



DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUANTITATIVO DE SUPRESSÃO AO
CONTRATO Nº 36/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE
SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2023.

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO - RS**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Paulo André Dal Alba**, Brasileiro, Prefeito Municipal, Matrícula nº 163, residente e domiciliado nesta cidade de Engenho Velho/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **Tchê Informática Ltda**, inscrição no CNPJ nº 93.288.165/0001-91, sita na Av. Duque de Caxias, 1983, Sala 01 A Térreo, Centro de Sarandí, RS, neste ato por Seu Representante Legal, Sr. Niuton Gilberto Dammann, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxxx.200.xxx a seguir denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo Quantitativo de Supressão ao Contrato nº 36/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2023, com as seguintes cláusulas:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo altera quantitativamente, em consonância com o art. 65, da Lei 8.666/93, a forma de execução do contrato, acima identificado Suprimindo o item 58 do Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2023, conforme especificado nas cláusulas e condições abaixo, visando a uma melhor adequação técnica aos seus objetivos, a subsumirem-se ao interesse público.

CLÁSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica Suprimido do Contrato nº 36/2023, originário do Pregão Eletrônico nº 07/2023, a partir de 04 de julho de 2025 o seguintes Módulo de serviços:

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quant.</i>	<i>Unid.</i>	<i>Valor Unitário R\$</i>	<i>Valor Total R\$</i>
58	<i>Locação Módulo Monitoramento da Gestão da Saúde para o Executivo Municipal</i>	12	<i>mês</i>	526,60	6.319,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

Permanecem inalterados as demais cláusulas do instrumento ora aditado, não alteradas expressamente por este Termo Aditivo.

Engenho Velho, aos 11 de julho de 2025.

Paulo André Da Alba
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Tchê Informática Ltda
CONTRATADA